



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 809 /2017

S.S. 05 / 09 / 17

A SENHORA
PREFEITA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que através das Secretarias competentes, realize estudos para viabilizar um pré-cadastro para futuras vagas nas creches, para todas as crianças recém-nascidas em nossa cidade, no sistema da Secretaria de Educação juntamente com a Maternidade Local.

JUSTIFICATIVA

Solicito que se promovam estudos para que se disponibilize no sistema da Secretaria da Educação a pré-inscrição de vaga em creche para as crianças de 0 à 4 meses, onde a criança ao completar 04 meses exigidos pelo Executivo para a inscrição, possa automaticamente entrar na lista de espera.

Cabe ressaltar que atualmente a inscrição somente é efetuada quando a criança completa 04 meses e 01 dia de vida e, assim considerando que o encerramento da licença maternidade é próximo a esse prazo, ocorrendo conseqüentemente o aumento no prazo para inserção da criança, dificultando o dia a dia dos pais.

Sendo assim, acreditamos que mediante essa pré-inscrição, a criança possa garantir o direito estabelecido na Lei nº 8.069, artigo 54, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo o município em se preparar para atender a grande demanda de vaga em creche após a criança completar o seu direito de vínculo materno.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de setembro de 2017.

DANIEL ALMEIDA REZENDE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI		
Número de Protocolo 03466/2017	Data: 04/09/2017	Hora: 09:19
	Indicação Nº 809/2017	
	Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
	Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que através das Secretarias competentes, realize estudos para viabilizar um pré-cadastro para futuras vagas nas creches, para todas as crianças	